



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

LEI Nº 3435 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Altera o Artigo 1º da Lei Municipal 3.408 de 24 de Maio de 2021, que dispõe "Dá denominação de "Euclides de Oliveira" à Avenida Um (01), no Loteamento Jardim Florença, nesta cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº.3.408 de 24 de Maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica denominada Avenida "Euclides de Oliveira" a Avenida Um (01) do Loteamento Jardim Florença, nesta cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EM 25 DE AGOSTO DE 2021

NO DIA 13/08/21 O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO AFIXADA
NA SEDE DESTA PREFEITURA, CONFORME DETERMINA
O ART. 77 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Natália K. A. Lins

Assessora Tecnóloga
Secretaria de Assuntos Jurídicos

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL